

TERMO DE ADITAMENTO**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017)**

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.079.285/0001-59, com sede localizada na Rua Presidente Roosevelt, Nº 27, LI, Bairro Morro Chic, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-070, neste ato representado pela Sra. **Elida Abranches Raffoul Ciarallo**, brasileira, Diretora Administrativa, portadora do Registro Geral MG-10.600.998, inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.692.436-40 e pelo Sr. **Renato Maximiliano Perina**, brasileiro, Diretor Comercial, portador do Registro Geral 41.817.632-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.541.628-26 doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**CLAUSULA QUARTA:****ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA****DA VIGÊNCIA**

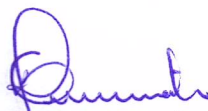
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em trinta de junho de dois mil e vinte e dois – 30/06/2022, findando em vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três – 29/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

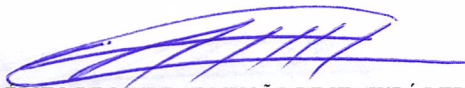
Itajubá-MG, 10 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento



COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA

Elida Abranches Raffoul Ciarallo

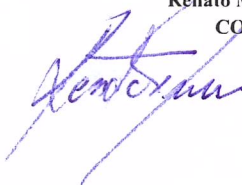
CONTRATADO

Elida Abranches Raffoul Ciarallo
Diretora de Operações
SICOOB Sul de Minas
4329 - Itajubá - MG

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAJUBÁ LTDA

Renato Maximiliano Perina

CONTRATADO



Renato Maximiliano Perina
Diretor de Negócios
SICOOB Sul de Minas
4329 - Itajubá - MG

VISTO PROJU:

